

Exmo Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Sr. Presidente

R. 299/84

Aprovado por 8 a 2 Voto  
Rejeitado por — a  
Pompéia 29/10/84 JAH

CONSIDERANDO, que ser ato de força e truculência a "invasão" do recinto do Legislativo;

CONSIDERANDO, ser próprio das Ditaduras, não ser importar com a opinião Pública e o Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, que não podemos admitir impassíveis o vandalismo ocorrido por "Autoridades" competentes, que pelo próprio cargo deveria penaar somente em JUSTIÇA e não em "Partido";

CONSIDERANDO, finalmente, que um Ministro de Estado, principalmente em momentos tão difíceis que vivemos, não poderia jamais, em hipótese alguma usar de força e prepotencia em prol de um "candidato".

REQUEIRO, ouvido o duto Plenário, que se faça Moção de Protesto e Repúdio pelo ato de força praticado em São Luiz do Maranhão, contra o Poder Legislativo sendo um achincalhe ao Povo e Deputados legitimamente eleitos pelo Sufrágio Universal e principalmente uma VERGONHA para a Nação.

Requeiro, outrossim, seja enviado XEROX deste ao Sr. Ministro da Justiça, IBRAHIM ABI-ACKEL e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Sala das Sessões

em 29/10/84

#### Telegrama de Virgílio

O deputado Artur Virgílio Neto, vice-líder do PMDB na Câmara, passou o seguinte telegrama ao ministro da Justiça, sr. Ibrahim Abi-Ackel:

"Em minha opinião, Vossa Excelência participa de conluio visando a golpear o processo de abertura democrática brasileira. Não segue a tradição de um Mangabeira no Ministério da Justiça. Intervém sobre a autonomia dos Estados. Como no caso do Maranhão. Está por merecer o enquadramento em crime de responsabilidade de ministro de Estado. Faz perseguição ideológica ao estilo nazi-fascista, quando invade o jornal "Tribuna da Luta Operária", prendendo seus militantes, como já havia feito, dias antes, com o jornal "Voz da Unidade". Sua atuação é lamentável. Mas sua derrota, e de seu corrupto candidato à Presidência da

  
ROBERTO MAURO BORGES

Vereador

PROTOCOLO 7573/84  
PROC. N° 29, 10, 84

Diretor da Secretaria